



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**

ITABAIANA-SERGIPE

**PROJETO DE LEI Nº 72**

**De 24 março de 2025**

**Autoria: Fernando Carvalho dos Santos – Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).**

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

**Art. 1º-** A Rua Projetada “M”, localizada no Loteamento Reserva Santos Dumont no Bairro Marianga, tendo seu início no decorrer da Avenida principal, próximo a rotatória, como destacado no mapa em anexo, passará a denominar-se Rua Aurelina Maria da Cunha, “Dona Aurelina”.

**Art. 2º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 24 de março de 2025.

**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Vereador  
**Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)**



ESTADO DE SERGIPE

## CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

### JUSTIFICATIVA

Aurelina Maria da Cunha foi um verdadeiro exemplo de força, fé e dedicação. Mãe de 14 filhos, criou cada um deles com amor e simplicidade onde vivia em uma pequena casa de taipa em seu pequeno sítio no povoado de Caraíbas. Com uma vida marcada pelo trabalho árduo e pela resiliência, ela sempre buscou transmitir valores sólidos e ensinamentos que guiariam seus filhos pelo caminho do bem.

Mulher batalhadora, Aurelina enfrentou inúmeros desafios com coragem, mas nenhum deles abalou sua fé. Mesmo diante de sua maior luta, um câncer que a acometeu, permaneceu firme, enfrentando a doença com determinação e esperança. Aos 66 anos, partiu, deixando um legado de amor, perseverança e inspiração para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Seu exemplo de vida continua vivo no coração de seus filhos, familiares e amigos, que carregam consigo os valores e ensinamentos que ela tanto prezou.

**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Vereador  
**Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)**



ESTADO DE SERGIPE

# CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE



3º Ofício da Comarca de Itabaiana  
Registro Civil, Inútil e Documentos e Protocolos de Juizados  
Josima Fernandes de Medeiros Filho  
Notário e Registrador  
Bianca Oliveira Medeiros  
Escrevente Substituta  
Edilamar Maria de Carvalho  
Escrevente  
Rua Comendador Francisco José da Cunha, 111  
Fone: (79) 3431-4119  
Centro, Itabaiana - Sergipe - CEP: 49.500-133



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**AURELINA MARIA DA CUNHA**  
MATRÍCULA:

**110650 01 55 2002 4 00009 037 0008110 50**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
Ignorado	Não informada	e 66 anos de idade	
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR
Itabaiana-SE	-		NÃO
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA			
Filho de João José do Nascimento e Maria Francisca do Nascimento. Residência: - /			
DATA E HORA DE FALECIMENTO		DIA	MÊS ANO
Vinte e oito de maio de dois mil dois. Hora: 17:15		28	05 2002
LOCAL DE FALECIMENTO			
Hospital de Cirurgia - Aracaju - Sergipe em(na) Aracaju/SE			
CAUSA DA MORTE			
a) Insuficiência Respiratória, b) Neoplasia do Pulmão			
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO)			
E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE		
Cemitério do Rumo, Pé do Veado - Itabaiana-SE	JOÃO FRANCISCO DE LIMA		
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO			
pelo(a) doutor(a) José Jackson Guimarães, CRM nº 535			

OBSERVAÇÕES  
Profissão: Aposentada. O falecido deixou bens a inventariar, não era eleitor e não deixou testamento conhecido. O falecido deixou 10 filho(s), são eles: Rita, Izabel, Luciana, Maria, Regina, Miquei, José, João, Josefina, Luiz...

Emolumentos + FERD: Certidão R\$ 53,03; Selo R\$ 0,00; Total R\$ 53,03.

Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana  
Oficial Registrador: Josima Fernandes de Medeiros Filho  
Município/Comarca/UF: Itabaiana/SE  
Endereço: Rua Comendador Francisco José da Cunha, nº 111,  
Centro, Itabaiana/SE CEP: 49.500-133, Telefone: (79)  
3431-4119, Email extra 3itabaiana@tjse.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Itabaiana, 09 de agosto de 2017.

*Edilamar Maria de Carvalho*  
**EDILAMAR MARIA DE CARVALHO**  
Escrevente

Edilamar Maria de Carvalho  
Escrevente  
CPF 235.817.515-34

**Selo Digital de Fiscalização**  
Tribunal de Justiça de Sergipe

3º Ofício da Comarca de Itabaiana -  
09/08/2017 - 11:01:40

Selo TJSE: 201729520008507  
Acesse: www.tjse.jus.br/x/2CRZPJ

ARPENBRASIL BA 001677820 BRP